

ATA DA DUCENTÉSIMA OCTOGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

Aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e dezenove, às 9 horas, no Edifício Sede da Companhia Nacional de Abastecimento – Conab, realizou-se a **284ª** (ducentésima octogésima quarta) **Reunião Ordinária**, correspondente ao mês de abril de 2019, do Conselho Fiscal (Confis) da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal. Estiveram presentes as Sras. Conselheiras: **Isamara Barbosa Caixeta**, Presidente do Conselho e representante titular do Ministério da Economia (ME); **Lúcia Aída Assis de Lima** e **Lizane Soares Ferreira**, representantes titular e suplente, respectivamente, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). E, para prestar esclarecimentos, os Srs.: **Jorge Correia Oliveira Júnior**, Superintendente de Estratégia e Organização (Suorg); **Rafael Ferreira Fontes**, Técnico lotado na Superintendência de Controladoria e Riscos (Sucor); **Goiazires da Silva Borges**, Superintendente de Contabilidade; e **Daniel Santana Abreu**, Gerente de Auditoria. Aberta a reunião, a Presidente deu início à análise da pauta. **1. Conhecimento da Companhia e do setor. 1.1. Conhecimento do Plano de Negócios e acompanhamento trimestral da sua execução – 1º Trimestre/2019 (Plano de Negócios 2019 – Superintendência de Estratégia e Organização - Suorg).** O Confis tomou conhecimento do Plano de Negócios 2019, mediante apresentação do Sr. Jorge, Superintendente de Estratégia e Organização. Na oportunidade, foi apresentado o Sistema de Gerenciamento do Planejamento Estratégico – GEPLANES desenvolvido pela própria Companhia, por meio de sua área de Tecnologia da Informação com o apoio da Suorg. O Conselho ficou positivamente surpreendido com a qualidade do sistema, com o conteúdo das informações, com a forma de acompanhamento do cumprimento das metas, tudo isso com custo zero para a Companhia. **2. Funcionamento do Conselho. 2.1. Elaboração anual do Plano de Trabalho e do calendário anual de**

Handwritten signatures and initials in blue ink.

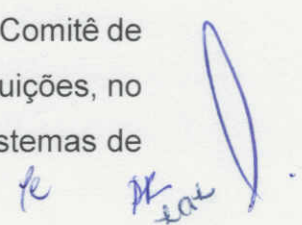
reuniões do Colegiado. O Confis elaborou o Plano de Trabalho e o calendário anual de reuniões do Colegiado para o período maio/2019 a abril/2020, anexos a esta Ata, que deverão ser encaminhados às Diretorias para conhecimento e providências. **3. Fiscalização dos Atos de Gestão. 3.1. Exame mensal das atas das reuniões da Diretoria Executiva (Direx) e do Conselho de Administração (Consad). 3.1.1. Ata da 1.391ª Reunião Ordinária da Direx, de 5/2/2019.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **3.1.2. Ata da 1.392ª Reunião Ordinária da Direx, de 12/2/2019.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **3.1.3. Ata da 257ª Reunião Extraordinária da Direx, de 13/2/2019.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **3.1.4. Ata da 1.393ª Reunião Ordinária da Direx, de 20/2/2018.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **3.1.5. Ata da 1.394ª Reunião Ordinária da Direx, de 27/2/2019.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **3.1.6. Ata da 258ª Reunião Extraordinária da Direx, de 28/2/2019.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **3.1.7. Ata da 1ª Reunião Ordinária do Consad, de 24/1/2019.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca o item 2.1.6. Presi - CON nº 005/2019 - Ofício nº 44, de 15/1/2019-SE-MAPA. O Consad tomou conhecimento da resposta apresentada pela Companhia, por meio do Ofício Presi nº 015, de 15/01/2019, quanto ao requerido pela Procuradoria da República no Distrito Federal, mediante Ofício nº 32/2019 -PJ/GAB/PRDF, de 07/01/2019, encaminhado à Presidência da Conab por intermédio do Ofício nº 44/2019/SE - MAPA, de 15/01/2019. O Confis solicita à Conab cópia da referida documentação. **3.1.8. Ata da 2ª Reunião Ordinária do Consad, de 21/2/2019.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **3.1.9. Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Consad, de 21/2/2019.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **3.2. Tomar conhecimento das atas das reuniões da Assembleia Geral. 3.2.1. Ata da Assembleia Geral Ordinária, de 10/4/2019.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca os assuntos aprovados, conforme elencados na ordem do dia: I - Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório do auditor independente e do Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; II - Destinação do Resultado do

fe
ML
10/2

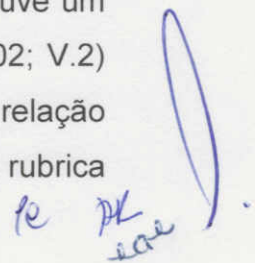
encerrado em 31 de dezembro de 2018; II - Destinação do Resultado do exercício; III - Fixação da remuneração dos administradores, dos membros do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria. O Confis solicita à Conab atender às orientações da SEST, bem como às recomendações da Secretaria do Tesouro Nacional, as quais se destacam: a) evitar a troca recorrente dos auditores independentes, considerando o processo de aprendizado e aprofundamento dos trabalhos de auditoria; b) sanar os pontos levantados pela auditoria interna; c) utilizar taxas de depreciação que levem em consideração a vida útil econômica dos bens do ativo imobilizado, ao contrário das taxas usadas pela Secretaria da Receita Federal (SRF), apresentadas na Nota Explicativa nº 4.8; d) apresentar no Balanço Patrimonial, além da conta geral Reservas de Lucros, as contas Reserva Legal e Reserva de Retenção de Lucros, a fim de evidenciar a absorção do prejuízo do exercício por meio da utilização da Reserva de Retenção de Lucro; e) detalhar os valores relativos a cada tipo de transferência financeira registradas na Nota Explicativa nº 14.6, referente a receitas operacionais diversas; e f) demonstrar as movimentações de bens do imobilizado e intangível, indicando a conciliação dos saldos inicial e final, por meio das adições, baixas, depreciações, etc., conforme os pronunciamentos contábeis CPC 04 e 27. Com relação à alínea "a", o Confis entende que a questão não é a troca recorrente dos auditores independentes e sim a forma de contratação e o planejamento do escopo do trabalho que não tem permitido uma boa seleção, a exemplo da contratação para o exercício de 2018. O Confis solicita à Conab maior atenção na elaboração dos Demonstrativos Contábeis de modo a implementar tempestivamente as atualizações promovidas pelos CPCs.

3.3. Tomar conhecimento das atas das reuniões do Comitê de Auditoria (Coaud).

3.3.1. Ata da 1ª Reunião Ordinária do Coaud, de 22/1/2019. Após exame da referida Ata, o Confis destaca a elaboração do relatório semestral com informação sobre as atividades, os resultados, as conclusões e suas recomendações, registro, se houver, das divergências significativas entre administração, auditoria independente e o próprio Comitê de Auditoria, em relação a: atividades exercidas no âmbito de suas atribuições, no período; demonstrações financeiras, avaliação da efetividade dos sistemas de



controle interno, com evidenciação das deficiências detectadas; descrição das recomendações apresentadas à Diretoria Executiva, com evidenciação daquelas não acatadas e respectivas justificativas, avaliação da efetividade das auditorias independente e interna, inclusive quanto à verificação do cumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis, além de regulamentos e códigos internos, com evidenciação das deficiências detectadas. O Confis solicita à Conab cópia do referido Relatório. **3.3.2. Ata da 2ª Reunião Ordinária do Coaud, de 23/1/2019.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **4. Desempenho Econômico-financeiro. 4.1. Análise mensal dos demonstrativos contábeis (Balanço Patrimonial - BP; Demonstração dos Fluxos de Caixa; Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL; Demonstração do Valor Adicionado - DVA; Demonstração do Resultado do Exercício - DRE Sintética e Analítica; e Demonstração do Resultado Abrangente) - Fevereiro/2019 (CIs Diafi nºs 066 e 071, de 26/3 e 5/4/2019, respectivamente).** O Confis destaca que os mencionados Demonstrativos Contábeis englobam tanto as atividades próprias, quanto as operações governamentais. Entretanto, essas últimas não impactam o resultado. Segundo análise das Demonstrações do Resultado do Exercício (DRE) realizada pela Audin, dos principais fatores que influenciaram o resultado das atividades próprias de fevereiro comparado com janeiro, a variação positiva do resultado operacional de R\$ 3.143.514,08 deve-se aos seguintes fatores: I) aumento do Lucro Bruto Operacional de R\$ 515.995,49; II) aumento das Despesas Operacionais de R\$ 2.549.404,00; III) diminuição das Receitas Operacionais Diversas de R\$ 859.120,32; e IV) aumento das Subvenções do Tesouro Nacional em R\$ 3.496.197,75, para atender despesas diversas do mês sob análise. V) Nas Despesas Operacionais foram: V.1) Despesas de Pessoal – aumento das despesas com “Remuneração a Pessoal” em relação ao mês anterior, no montante de R\$ 3.270.945,63, devido ao pagamento de retroativo do Acordo Coletivo 2018/2019; no subgrupo “Sentenças Judiciais”, houve um aumento em relação ao mês anterior no montante de R\$ 1.235.634,02; V.2) Despesas Comerciais e Administrativas – houve uma diminuição com relação ao mês anterior, no montante de R\$ 1.398.085,91, principalmente na rubrica





Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

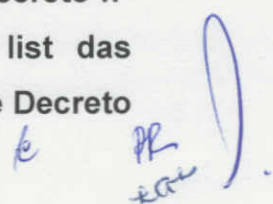
5

“Serviços Técnicos Profissionais - PJ” de R\$ 1.979.690,97, uma vez que alguns contratos não foram renovados e houve redução no faturamento do Serviço de Assistência à Saúde. VI) Outros Resultados: o lançamento de R\$ 2.539.845,16 refere-se a alienações de imóveis em Chapadão do Sul/MS, Glória dos Dourados/MS e São Paulo das Missões/RS. VII) O Lucro registrado em fevereiro, de R\$ 8.164.450,79, contribuiu para aumentar o Resultado Econômico acumulado até o término do mês em análise, no montante de R\$ 13.185.542,50. **5. Outras Atividades. 5.1. Acompanhamento mensal do atendimento às solicitações do Colegiado. 5.1.1. CI Ascon n.º 241, de 10/12/2018:** resposta ao item 6.1.3. da Ata da 279ª Reunião Ordinária do Confis, de 5/12/2018. **Solicitação parcialmente atendida.** Segundo a Audin, foram realizadas 4 contratações emergenciais em 2018, sendo 2 na Sureg do Paraná, 1 na Sureg do Rio de Janeiro e 1 na Matriz, objeto da análise. As demais serão realizadas conforme disposto no Plano Anual de Auditoria Interna – Paint/2019, nas ações 3.5 e 6.3, com previsão de conclusão dos trabalhos para julho/2019. O Confis solicita à Conab atender à sugestão da Audin, quanto ao disposto no parágrafo 3º do art. 416 do RLC, de aditar a Norma com o indicativo de qual autoridade tem competência para verificação de existência de prejuízo seguindo o princípio da segregação de função. **5.1.2. CI Ascon n.º 95, de 11/3/2019:** resposta à alínea “a” do item 2.2. da Ata da 57ª Reunião Extraordinária do Confis, de 7/3/2019. O Confis tomou conhecimento da referida CI e esclarece que aguarda resposta quando da conclusão dos trabalhos. **5.1.3. CI Ascon n.º 96, de 11/3/2019:** resposta ao item 3.3. da Ata da 57ª Reunião Extraordinária do Confis, de 7/3/2019. O Confis tomou conhecimento da referida CI e esclarece que aguarda resposta quando da conclusão dos trabalhos. **5.1.4. CI Ascon n.º 98, de 11/3/2019:** resposta às alíneas “a”, “b”, “d”, “e”, e “f” do item 3.1.5. da Ata da 57ª Reunião Extraordinária do Confis, de 7/3/2019. O Confis solicita à Conab encaminhar a FOLHA de DESPACHO à CI/Ascon 098/2019, folhas 08 a 16, à Audin para que ela se manifeste e informe sua conclusão ao Confis. **5.1.5. CI Ascon n.º 98, de 11/3/2019:** resposta à alínea “c” do item 3.1.5. da Ata da 57ª Reunião Extraordinária do Confis, de 7/3/2019. O Confis tomou conhecimento da

pe
Lore

referida CI e esclarece que aguarda resposta quando da conclusão dos trabalhos. **5.1.6. CI Ascon n.º 99, de 11/3/2019:** resposta ao subitem 4.1. do item 3.1.5. da Ata da 57ª Reunião Extraordinária do Confis, de 7/3/2019. O Confis tomou conhecimento da referida CI e esclarece que aguarda resposta quando da conclusão dos trabalhos. **5.1.7. CI Ascon n.º 100, de 11/3/2019:** resposta ao subitem 4.2. do item 3.1.5. da Ata da 57ª Reunião Extraordinária do Confis, de 7/3/2019. O Confis solicita à Conab encaminhar a FOLHA DE DESPACHO à CI/Ascon 100/2019, folha 03, à Audin para para que ela se manifeste e informe sua conclusão ao Confis. **5.1.8. CI Ascon n.º 101, de 11/3/2019:** resposta ao subitem 4.3. do item 3.1.5. da Ata da 57ª Reunião Extraordinária do Confis, de 7/3/2019. O Confis solicita à Conab encaminhar a FOLHA DE DESPACHO à CI/Ascon n.º 101/2019, folhas 03 a 06, à Audin para para que ela se manifeste e informe sua conclusão ao Confis. **5.1.9. CI Ascon n.º 102, de 11/3/2019:** resposta ao subitem 4.4. do item 3.1.5. da Ata da 57ª Reunião Extraordinária do Confis, de 7/3/2019. O Confis solicita à Conab encaminhar a FOLHA DE DESPACHO à CI/Ascon n.º 102/2019, folhas 03 a 05, à Audin para para que ela se manifeste e informe sua conclusão ao Confis. **5.1.10. CI Ascon n.º 103, de 11/3/2019:** resposta ao subitem 4.5. do item 3.1.5. da Ata da 57ª Reunião Extraordinária do Confis, de 7/3/2019. O Confis solicita à Conab encaminhar a FOLHA DE DESPACHO à CI/Ascon 103/2019, folhas 2 a 8, à Audin para manifestação e informação ao Confis. **5.1.11. CI Ascon n.º 104, de 11/3/2019:** resposta ao item 3.1.7.2. da Ata da 57ª Reunião Extraordinária do Confis, de 7/3/2019. **Solicitação não atendida.**

5.2. Acompanhamento mensal do Controle de Pendências. O Colegiado registra que foram elaborados os controles de pendências das Atas do Confis das Reuniões Ordinárias: 280ª, de 19/12/2018; 281ª, de 30/1/2019; 282ª, de 15/2/2019; e 283ª, de 29/3/2019; e das Reuniões Extraordinárias: 56ª, de 5/2/2019; e 57ª, de 7/3/2019, bem como foram efetuados os lançamentos dos atendimentos às solicitações do Conselho Fiscal nas Atas correspondentes. **5.3. Verificação mensal do cumprimento da Lei nº 13.303/2016, do Decreto nº 8.945/2016 e das Resoluções da CGPAR (Quadro "Check list das adequações necessárias para cumprimento da Lei nº 13.303/16 e Decreto**

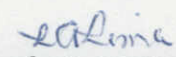


nº 8.945/16”, de 26/4/2019). O Confis tomou conhecimento da situação de cumprimento das referidas legislações por meio da apresentação do Sr. Jorge.

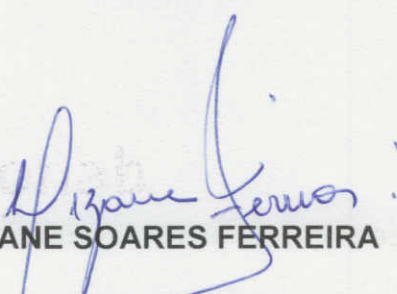
5.4. Plano de Capacitação para Administradores e Conselheiros Fiscais 2019 (CI Digep n.º 307, de 21/3/2019). O Conselho Fiscal tomou conhecimento do referido documento, no entanto, solicita que o plano seja reapresentado quando da nomeação dos novos conselheiros. Encaminhe-se cópia desta Ata à Direx; ao Consad; ao Assessor Especial de Controle Interno do MAPA; e ao Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União, para conhecimento e providências que julgarem convenientes. E nada mais havendo a tratar, a Conselheira Isamara Barbosa Caixeta agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Regina Maria Pereira Gomide dos Reis, Chefe da Assessoria de Apoio aos Conselhos, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelas Conselheiras presentes.



ISAMARA BARBOSA CAIXETA
Presidente



LÚCIA AÍDA ASSIS DE LIMA
Conselheira Titular



LIZANE SOARES FERREIRA
Conselheira Suplente



**REGINA MARIA PEREIRA GOMIDE
DOS REYS**
Secretária

Anexo da Ata da 284ª Reunião Ordinária

PLANO DE TRABALHO DO CONSELHO FISCAL

Período: maio/2019 a abril/2020

Nº	ATIVIDADES	FREQUÊNCIA
1.	CONHECIMENTO DA COMPANHIA E DO SETOR	
1.1.	Apresentação institucional com destaque para a conjuntura da atividade econômica em que a Conab está inserida.	Anual
1.2.	Conhecer o Planejamento Estratégico e o Plano de Negócios.	Anual
1.3.	Acompanhar a execução do Plano de Negócios.	Trimestral
1.4.	Acompanhar as modificações do Estatuto da Companhia e Regimentos Internos da Companhia, da Diretoria-Executiva, dos Conselhos de Administração e Fiscal e Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração.	Semestral
2.	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO FISCAL	
2.1.	Elaborar o Plano de Trabalho e o calendário anual de reuniões do Colegiado.	Anual
2.2.	Avaliar eventual necessidade de alteração do Regimento Interno do Conselho Fiscal.	Semestral
3.	FISCALIZAÇÃO DOS ATOS DE GESTÃO	
3.1.	Examinar as atas das reuniões da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração.	Mensal
3.2.	Tomar conhecimento das atas das reuniões do Comitê de Auditoria.	Mensal
3.3.	Tomar conhecimento das atas das reuniões da Assembleia Geral.	Eventual
4.	DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO	
4.1.	Analisar os balancetes ou demonstrativos contábeis do período, comparando-os com o mês anterior e/ou mesmo período do ano anterior, com ênfase nos principais indicadores econômico-financeiros e operacionais e na evolução das principais rubricas.	Mensal/trimestral
4.2.	Examinar o registro de ativos fiscais diferidos (crédito tributário).	Anual
4.3.	Examinar os créditos a receber em atraso.	Trimestral
4.4.	Avaliar a possibilidade de capitalização dos "Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital - AFAC" já apropriados em Balanço.	Anual
5.	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
5.1.	Acompanhar a execução dos investimentos programados para o ano.	Trimestral
5.2.	Examinar a execução orçamentária, bem como as razões dos principais desvios dos valores realizados frente aos projetados.	Trimestral
6.	ESTRUTURAS DE CONTROLE	
6.1.	Acompanhar o atendimento às recomendações ou determinações do Tribunal de Contas da União - TCU e Controladoria-Geral da União - CGU em processos de fiscalização e auditoria, prestação de contas ou tomada de contas especial.	Semestral
6.2.	Conhecer os pareceres e relatórios emitidos pelos Auditores Independentes e pelo Comitê de Auditoria sobre as demonstrações contábeis.	Trimestral
6.3.	Reunir-se com a Auditoria Independente e com o Comitê de Auditoria.	Trimestral
6.4.	Acompanhar o Plano Anual da Auditoria Interna (PAINT), a sua execução e o atendimento às suas recomendações	Trimestral
6.5.	Reunir-se com a Auditoria Interna.	Mensal
6.6.	Verificar a situação dos imóveis da Companhia.	Trimestral
7.	ADIMPLÊNCIA DA COMPANHIA	
7.1.	Acompanhar a adimplência a compromissos financeiros, bem como a regularidade junto à Receita Federal, Estadual e Municipal, Dívida Ativa da União, CADIN, INSS e FGTS.	Trimestral
8.	COMPRAS E ALIENAÇÕES	
8.1.	Examinar as aquisições e contratações da Companhia, especialmente as realizadas por dispensa e inexigibilidade.	Trimestral
8.2.	Tomar conhecimento da venda de ativos da Companhia e o atendimento a requisitos legais.	Trimestral

Anexo da Ata da 284ª Reunião Ordinária

PLANO DE TRABALHO DO CONSELHO FISCAL

Período: maio/2019 a abril/2020

Nº	ATIVIDADES	FREQUÊNCIA
9.	GESTÃO DE RISCO CORPORATIVO	
9.1.	Avaliar a evolução dos passivos contingentes (cível, trabalhista, tributário, ambiental, dentre outros), o risco de perda e as medidas de natureza jurídica adotadas pela Companhia.	Trimestral
9.2.	Conhecer o relatório da área de Controle Interno, Integridade e Controles Internos	Trimestral
9.3.	Acompanhar a evolução da situação do plano de saúde e atuarial do fundo de pensão dos empregados com foco em prováveis impactos contábeis e financeiros nas demonstrações contábeis.	Trimestral
9.4.	Analisar o parecer da Auditoria Independente sobre as demonstrações financeiras de encerramento de exercício do fundo de pensão.	Anual
10.	CÓDIGO DE ÉTICA, OUVIDORIA E CANAL DE DENÚNCIAS	
10.1.	Avaliar a aplicação do código de conduta, a sua disponibilização aos empregados e à administração, bem como a realização de treinamento periódicos sobre o assunto.	Trimestral
10.2.	Acompanhar os relatórios fornecidos pela unidade responsável pelo recebimento de denúncias relativas a violações ao código de conduta, às políticas e normas da organização da Companhia, bem como as ações disciplinares tomadas pela administração.	Trimestral
11.	MATÉRIAS SUBMETIDAS À ASSEMBLEIA GERAL	
11.1.	Opinar sobre o relatório da administração e as demonstrações contábeis do exercício social, acompanhadas das notas explicativas e dos pareceres das Auditorias Independente e Interna.	Anual
11.2.	Assistir às reuniões do Conselho de Administração ou da Diretoria Executiva e da Assembleia Geral em que se deliberar sobre assuntos em que o Conselho Fiscal deva opinar.	Eventual
11.3.	Verificar, ao final do exercício, se a contribuição normal da Companhia, na qualidade de patrocinadora, à entidade de previdência complementar não ultrapassa o limite constitucional de 50% (cinquenta por cento) e se há débitos em atraso.	Anual
11.4.	Opinar sobre a destinação do lucro líquido ou da absorção do prejuízo do exercício.	Anual
11.5.	Examinar planos de investimento ou orçamento de capital.	Anual
11.6.	Examinar proposta de distribuição de dividendos.	Anual
11.7.	Acompanhar o pagamento dos dividendos.	Anual
11.8.	Manifestar sobre propostas de modificação do capital social, de reestruturação societária e outras matérias de competência do Conselho Fiscal.	Eventual
12.	OUTRAS ATIVIDADES	
12.1.	Acompanhar o atendimento às demandas do Conselho Fiscal.	Mensal
12.2.	Realizar a avaliação de desempenho do Conselho Fiscal.	Anual
12.3.	Verificar o cumprimento da Lei nº 13.303/2016, do Decreto nº 8.945/2016 e das Resoluções da CGPAR.	Mensal
12.4.	Acompanhar os Termos de Execução Descentralizada (TED) e os Acordos de Cooperação.	Trimestral

PC

Q

DE
LCP

Anexo da Ata da 284ª Reunião Ordinária

AGENDA E CRONOGRAMA DE TRABALHO DO CONSELHO FISCAL

Período: maio/2019 a abril/2020

Referente ao Mês	Data	Reunião	Documentos a serem analisados	Periodicidade
Maio	31/5/2019	285ª	Itens: 3.1, 3.2., 4.1., 6.2., 6.3., 6.5., 6.6., 7.1., 8.1., 9.1., 9.2., 9.3., 11.7., 12.1., 12.3.	Mensal (março) e trimestral (1º)
Junho	28/6/2019	286ª	Itens: 1.3., 3.1, 3.2., 4.1., 4.3., 6.4, 6.5., 8.2., 9.4., 12.1., 12.3.	Mensal (abril)
Julho	29/7/2019	287ª	Itens: 1.4., 3.1, 3.2., 4.1., 5.1., 5.2., 6.1., 6.5., 10.1., 10.2, 12.1., 12.3.	Mensal (maio)
Agosto	30/8/2019	288ª	Itens: 3.1, 3.2., 4.1., 6.2., 6.3., 6.5., 6.6., 7.1., 8.1., 9.1., 9.2., 9.3., 12.1., 12.3.	Mensal (junho) e trimestral (2º)
Setembro	27/9/2019	289ª	Itens: 1.3., 2.2., 3.1, 3.2., 4.1., 4.3., 6.5., 8.2., 12.1., 12.3.	Mensal (julho)
Outubro	31/10/2019	290ª	Itens: 3.1, 3.2., 4.1., 5.1., 5.2., 6.4, 6.5., 10.1., 10.2, 12.1., 12.3.	Mensal (agosto)
Novembro	29/11/2019	291ª	Itens: 1.3., 3.1, 3.2., 4.1., 6.2., 6.3., 6.5., 6.6., 7.1., 8.1., 9.1., 9.2., 9.3., 12.1., 12.3.	Mensal (setembro) e trimestral (3º)
Dezembro	16/12/2019	292ª	Itens: 3.1, 3.2., 4.1., 4.3., 5.1., 5.2., 6.4, 6.5., 8.2., 12.1., 12.3.	Mensal (outubro)
Janeiro	31/1/2020	293ª	Itens: 1.1., 1.2., 1.4., 3.1, 3.2., 4.1., 6.1., 6.4, 6.5., 10.1., 10.2, 12.1., 12.2, 12.3.	Mensal (novembro)
Fevereiro	28/2/2020	294ª	Itens: 1.3., 3.1, 3.2., 4.1., 6.2., 6.3., 6.5., 6.6., 7.1., 8.1., 9.1., 9.2., 9.3., 12.1., 12.3.	Mensal (dezembro) e trimestral (4º)
Março	26/3/2020	295ª	Itens: 2.2., 3.1, 3.2., 4.1., 4.3., 6.4, 6.5., 8.2., 12.1., 12.3.	Mensal
	27/3/2020		Itens: 4.2, 4.4, 6.2, 6.4, 11.1, 11.2, 11.3, 11.4., 11.5, 11.6, 11.8.	Anual
Abril	30/4/2020	296ª	Itens: 2.1., 3.1., 3.2., 4.1., 5.1., 5.2., 6.5., 10.1., 10.2., 12.1., 12.3.	Mensal (janeiro e fevereiro)

Observação: a Conab deverá encaminhar ao Confis os documentos referentes ao item 3.3 sempre que houver.